



Prefeitura Municipal de Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
LEI Nº 3.342, DE 12 DE AGOSTO DE 1.994.

Protocolo n.º 1217/94
Entrada em, 16 / 08 / 94

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 261.147,88 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08420251-4217	- CONSTRUÇÃO.NUCL. EDUC. INF.VL.TENIS CLUBE	
4110	- Obras e Instalações.....	261.147,88
	TOTAL.....	261.147,88

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de agosto de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 12 de agosto de 1.994.

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE